



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 28 / 06 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº ^{IND 3614/2005}
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 30 / 06 / 05.

Leonardo Prudente Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda o parcelamento, em três vezes, mensais, iguais e sucessivas, do ICMS das vendas a serem realizadas no mês de dezembro de 2005.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda o parcelamento, em três vezes, mensais, iguais e sucessivas do ICMS das vendas a serem realizadas no mês de dezembro de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3614 / 05
Fls. N.º 02 *Paulo*

Todos sabemos que dezembro é o mês das compras. É o mês do natal e do recebimento do décimo-terceiro salário. Ocorre, principalmente em Brasília, que os três primeiros meses do ano, são os de menores vendas, em virtude das férias, onde a cidade se esvazia e do carnaval.

O ritmo da cidade só volta ao normal no fim de março, início de abril. Até então, a economia local sofre com a queda vertiginosas das vendas.

Assim, antevendo a ocorrência dessa situação, que se repete a cada ano, onde os empresários locais sofrem com as fracas vendas, é que sugerimos ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Fazenda, o parcelamento em três

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

24/06/05 às 15h15
[Signature]

[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

vezes, mensais, iguais e sucessivas, do ICMS das vendas a serem efetuadas no mês de dezembro do corrente ano, dando um fôlego aos empresários para que possam suportar as fracas vendas dos três primeiros meses do ano subsequente.

Pelo exposto, rogamos aos nobres pares que aprovelem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

